



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00062/2026
Processo: 11242-00 2026
Autoria: Letícia Delgado
Ementa: Dispõe sobre a manutenção de ao menos um cardápio físico impresso pelos estabelecimentos comerciais que optarem pela utilização de cardápio digital no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Turismo

Nos termos regimentais, compete a esta Comissão de Turismo manifestar-se acerca de matérias que envolvam a promoção cultural, turística e econômica do Município.

Trata o presente Projeto de Lei nº 00062/2026 de autoria da nobre vereadora Letícia Fonseca Paiva Delgado, que "Dispõe sobre a manutenção de ao menos um cardápio físico impresso pelos estabelecimentos comerciais que optarem pela utilização de cardápio digital no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

A vista do conteúdo do presente projeto de Lei, libero para tramitação no plenário, onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de abril de 2026.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

